



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 124/2019/SGP – Manaus, 12 de fevereiro de 2019

Suspende, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a realização de audiências nas Varas do Trabalho desta Corte Trabalhista, no dia 13-2-2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Ofício OAB/AM-GP 56/2019 da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas, para suspender audiências e prazos processuais no dia 13-2-2019, haja vista a necessidade de preparação e inclusão de contestações e recursos no sistema PJe-JT, inacessível nos dias 11 e 12-2-2019;

CONSIDERANDO, ainda, o despacho presidencial datado de 12-2-2019 nos autos do DP-2089/2019 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art.1º Suspende, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a realização das audiências nas Varas do Trabalho no âmbito desta Corte Trabalhista, no dia **13-2-2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOSÉ DANTAS DE GÓES**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência,  
Corregedoria e Ouvidoria Regional